



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 10/2020, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO DECISÃO COREN/PR Nº 101, de 14 de outubro de 2015 que estabelece reestruturação das subseções do Coren/PR por macrorregião do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o cumprimento do Plano Anual de Fiscalização – COOFIS, submetido à autorização das respectivas chefias das subseções;

CONSIDERANDO a agenda anual do Atendimento Descentralizado do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias e emissão de passagens, quando houver necessidade, para os fiscais, auxiliares administrativos e assessores que necessitarem realizar atividades de atendimento e de fiscalização no âmbito do estado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 12 de janeiro de 2021.

RITA SANDRA FRANZ
Presidente

EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário